

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

Office for Global Affairs
FGV EAESP

Edital: processo seletivo – intercâmbios em 2024

Condições e regras de participação no Programa de Intercâmbio Internacional da FGV EAESP para alunos de pós-graduação

➤ CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	1
MPA	2
MPGC	2
MPGPP	2
CEAG, CEAS, MBM E MPGI	2
MESTRADO ACADÊMICO	2
➤ CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO INTERCÂMBIO	2
➤ PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	2
➤ SELEÇÃO	3
➤ CRITÉRIOS DE DESEMPATE	4
➤ ESCOLHA DAS ESCOLAS DE DESTINO	4
➤ RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	4
➤ CONFIRMAÇÃO DA VAGA	4
➤ SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO: VAGAS REMANESCENTES	5
➤ CUSTOS	5
➤ DESISTÊNCIA DO PROGRAMA	5
➤ RESPONSABILIDADES DO ALUNO ANTES E DURANTE O INTERCÂMBIO	6
➤ VALIDAÇÃO DE CRÉDITOS	7
➤ COMO SE INSCREVER	7
➤ CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO: INTERCÂMBIOS DO 1º SEMESTRE DE 2024	7
➤ CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO: INTERCÂMBIOS DO 2º SEMESTRE DE 2024	8
➤ OBSERVAÇÕES GERAIS:	8
➤ CONTATO:	8

➤ Cré debates de participação no processo seletivo

Os critérios para participação no processo seletivo do Programa Internacional de Intercâmbio Regular são os seguintes:

MPA

- Alunos do MPA só podem participar do processo seletivo de intercâmbio durante o 2º semestre do curso, tendo em vista realizar o programa após o término do 3º semestre;
- Devem ter média geral igual ou superior à 7,0;
- Devem ter sido aprovados em todas as matérias cursadas no 1º semestre;
- Apresentar satisfatória proficiência no inglês;

MPGC

- Alunos do MPGC podem participar do processo seletivo de intercâmbio a partir o 2º semestre do curso;
- Devem ter média geral igual ou superior à 7,0;
- Apresentar satisfatória proficiência no inglês;

MPGPP

- Alunos do MPGPP podem participar do processo seletivo de intercâmbio a partir o 2º bimestre do curso;
- Devem ter média geral igual ou superior à 7,0;
- Apresentar satisfatória proficiência no inglês;

CEAG, CEAHS, MBM e MPGI

- Alunos podem participar do processo seletivo de intercâmbio a partir do 1º módulo do curso;
- Devem ter média geral igual ou superior à 7,0;
- Apresentar satisfatória proficiência no inglês;

Mestrado Acadêmico

- Alunos do Mestrado Acadêmico podem participar do processo seletivo de intercâmbio a partir do 2º semestre do curso;
- Devem ter média geral igual ou superior à 7,0;
- Apresentar satisfatória proficiência no inglês.

➤ **Critérios de participação no intercâmbio**

- O aluno não pode ter pendências financeiras na escola antes do intercâmbio, caso contrário o programa será cancelado e será cobrada uma multa no valor de uma mensalidade;
- O aluno não poderá, em nenhuma hipótese, estar formado antes do período de intercâmbio, assim como não poderá concluir seu curso durante o período de intercâmbio. Para participar do intercâmbio o aluno necessita ter vínculo com a EAESP ou com as outras unidades da FGV que podem participar deste programa;
- O aluno só pode participar de 1 programa de intercâmbio oferecido pelo Office for Global Affairs;

➤ **Proficiência em língua estrangeira**

Para poder participar do programa, o aluno precisa possuir e apresentar proficiência na língua inglesa através de uma das seguintes formas:

- TOEFL (iBT). Nota mínima exigida: 90;
- IELTS (Academic). Nota mínima exigida: 6,0;
- Teste de proficiência oferecido pela EAESP¹;

Algumas universidades exigem nota mínima maior do que as descritas acima. Favor consultar a tabela de vagas disponível no site a fim de encontrar a nota mínima exigida pela sua escola de interesse. Caso o aluno tenha escolhido uma escola que exige uma nota de proficiência maior do que a apresentada, a opção será desconsiderada para o processo de seleção.

O resultado do exame precisa ser válido no momento da inscrição e na data prevista para início do intercâmbio, lembrando que ambos têm validade de 2 anos.

Muitas escolas oferecem disciplinas na língua nativa do país, as quais o aluno poderá cursar mediante a disponibilidade. Sendo este o caso, o aluno deverá apresentar à escola estrangeira bom nível no respectivo idioma através de exames e notas descritos abaixo e no site.



Francês - Diplôme d'Etudes en Langue Française – DELF (Aliança Francesa): nota mínima B2.



Italiano – Lato Sensu do Instituto de Cultura Italiana: nota mínima 6,0.



Alemão – Intermediário Avançado (C1), Instituto Goethe ou Exame do DAAD



Espanhol – Diploma de espanhol DELE (Instituto Cervantes): nota mínima B2



Japonês – Aliança Cultura Brasil – Japão: nota mínima do nível básico do Exame de Proficiência

➤ **Seleção**

¹ O teste interno da EAESP tem aceitação parcial por parte das escolas parceiras. É de responsabilidade do aluno verificar no site do Office for Global Affairs se suas escolas de interesse o aceitam antes da aplicação;

As vagas disponíveis serão alocadas de acordo com os cursos dos alunos, seguindo a prioridade abaixo:

- 1) MPA;
- 2) MPGC, MPGPP;
- 3) MPGI, CEAG, CEAHS;
- 4) MBM;
- 5) Mestrado Acadêmico.

➤ **Critérios de desempate**

Caso dois ou mais alunos do mesmo curso venham a escolher a mesma opção de destino, o desempate será feito primeiramente pelo nível de proficiência na língua estrangeira. Caso o empate persista, desempate será feito através de uma entrevista, onde poderão estar presentes representantes dos seguintes departamentos da Escola:

- Diretoria Acadêmica;
- Coordenadoria do respectivo curso dos alunos;
- Office for Global Affairs.

➤ **Escolha das escolas de destino**

O aluno pode indicar até 5 opções no momento da inscrição no processo seletivo. As opções do aluno devem ser feitas por ordem decrescente de preferência, ou seja, a primeira opção é a escola preferida e assim sucessivamente.

Somente as opções escolhidas no momento da inscrição serão levadas em consideração na seleção das vagas para intercâmbio. Este critério também se aplica em caso de vagas remanescentes.

Mudanças nas opções escolhidas pelo aluno deverão ser feitas mediante nova inscrição até a data limite para a mesma. Uma vez que o período de inscrição se encerra, não será possível trocar as opções.

➤ **Resultado do processo seletivo**

O resultado do processo seletivo de intercâmbio é divulgado no site no dia previamente estipulado.

➤ **Confirmação da vaga**

Para a devida conclusão do processo, o aluno deverá confirmar a vaga (caso seja esta de seu interesse) por e-mail para giovanni.scarpelli@fgv.br com globalaffairs@fgv.br em cc. No caso do não interesse na vaga, basta não enviar o e-mail. O aluno deve atentar-se aos seguintes pontos:

- Sua participação está condicionada à confirmação da vaga, indicando o nome da escola corretamente;
- Caso a confirmação não seja feita até a data estipulada, o aluno perderá a vaga e a mesma será disponibilizada no processo de vagas remanescentes;
- A confirmação deve ser feita impreterivelmente até o dia estipulado pelo Global Affairs. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, confirmações após esta data;
- Caso o aluno confirme a vaga dentro do período estipulado e desista da mesma após o prazo de confirmação existirá a aplicação de uma multa no valor de uma mensalidade do curso. Ao confirmar a vaga o aluno apresenta ciência desta condição;
- Não será possível trocar de escola após a confirmação.

➤ **Segunda fase do processo seletivo: vagas remanescentes**

Após o processo seletivo regular, haverá uma segunda fase na qual os alunos poderão aplicar para as vagas que sobraram. O processo seletivo com as vagas remanescentes obedece às mesmas regras e critérios do primeiro. Os alunos que não participaram do primeiro processo poderão participar deste, assim como os que já participaram do primeiro e não conseguiram ou não confirmaram a vaga (estes não precisam pagar a taxa de inscrição novamente).

Os alunos que confirmaram a vaga no primeiro período não poderão participar do processo de vagas remanescentes, a menos que efetuem formalmente a desistência da primeira vaga e paguem o valor da multa antes do início do processo.

➤ **Custos**

Durante o intercâmbio, não existe mensalidade a ser paga à escola estrangeira. Algumas escolas podem emitir algum tipo de cobrança como taxas administrativas, depósitos de segurança e seguro saúde. Estas taxas geralmente são revertidas em serviços que o aluno poderá usufruir durante o intercâmbio na escola, tais como transporte para eventos oferecidos, serviços de impressão, emissão do ticket de transporte para estudantes, etc.

Algumas escolas exigem que o aluno contrate o seguro viagem oferecido por eles. Estes serviços, em sua maioria, já suprem todas as necessidades do intercâmbio, de forma que o aluno provavelmente não precisará de um seguro suplementar.

Além destes, o aluno deve arcar com os custos de emissão de visto, transporte, acomodação, alimentação e demais despesas durante o intercâmbio.

Em relação à FGV, os alunos seguem pagando a mensalidade do seu curso normalmente durante o intercâmbio.

➤ **Desistência do programa**

Caso o aluno desista do intercâmbio após ter confirmado vaga, será cobrada uma multa no valor de uma mensalidade de seu curso.

O Office for Global Affairs precisa ser formalmente avisado sobre a desistência, a fim de evitar qualquer irregularidade do aluno quanto à sua matrícula na escola.

➤ **Responsabilidades do aluno antes e durante o intercâmbio**

- Verificar com a coordenação do seu curso se você pode participar do intercâmbio e se o programa não conflita com seus prazos e compromissos na FGV;
- Alunos fazendo algum tipo de tratamento médico contínuo devem ter autorização do profissional responsável para participar do programa e planejar a continuidade do tratamento à distância, se for o caso;
- Arcar com os custos de viagem, tais como seguro médico, acomodação, alimentação, material escolar e comprometer-se a ter fundos suficientes à sua disposição para cobrir tais custos durante o programa;
- Arcar com eventuais custos ou taxas junto à instituição estrangeira, conforme necessário;
- Possuir seguro viagem válido internacionalmente (não somente no país do intercâmbio) e que cubra emergências e seus respectivos custos, tal como estipulado pela escola de origem;
- Entrar em contato imediatamente com o Office for Global Affairs no caso de desistência antes ou durante o programa de intercâmbio;
- Obedecer à todas as regras, políticas regulamentos e leis da escola e país estrangeiro. O não cumprimento das mesmas resultará no término programa de intercâmbio;
- No caso de o aluno estar sujeito à uma ação disciplinar nos termos do Código de Conduta do Estudante da FGV, é necessário que o traga imediatamente ao Office for Global Affairs, e o programa poderá ser cancelado;
- Realizar devidamente a matrícula junto à escola estrangeira dentro do prazo limite. Todos os alunos aprovados para o programa de intercâmbio receberão as instruções em tempo hábil de realizar os procedimentos. O não cumprimento das etapas poderá resultar na não aceitação no programa por parte da escola estrangeira;
- Possuir um passaporte que não expire durante o intercâmbio, e que seja válido por pelo menos três meses após o término do programa;
- Contatar a embaixada/consulado do país do intercâmbio no Brasil a fim de obter um visto de estudante e/ou permissão de residência no país estrangeiro. Este processo e seus custos são de total responsabilidade do aluno;
- Ser um “embaixador” da FGV e do Brasil durante o intercâmbio através de boa conduta;
- Ter um bom desempenho acadêmico na escola estrangeira;
- Representar a FGV em feiras e demais atividades promovidas pela escola estrangeira durante o intercâmbio;
- Cursar ao menos 3 disciplinas durante o intercâmbio ou o número mínimo de disciplinas/créditos estipulados pela escola estrangeira;
- Entregar o *course equivalence* ao Office for Global Affairs, ou seja, documento que ateste quais disciplinas foram cursadas durante o programa de intercâmbio e suas respectivas cargas horárias. O documento deve ser validado pela escola estrangeira;
- Entregar um relatório de intercâmbio ao Office for Global Affairs.

➤ Validação de créditos

As matérias cursadas em intercâmbio poderão ser validadas na FGV dependendo do conteúdo e das normas do curso do aluno.

É importante que o aluno converse com a coordenação antes de escolher as matérias a serem feitas durante o intercâmbio, para fins de aprovação.

A fim de pedir a equivalência de créditos, o aluno deve enviar para a coordenação do seu curso os seguintes documentos:

- Histórico de intercâmbio original;
- Syllabus das matérias cursadas.

➤ Como se inscrever

A inscrição deve ser feita mediante envio dos seguintes documentos para giovanni.scarpelli@fgv.br e globalaffairs@fgv.br:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no site);
- Histórico escolar emitido pela secretaria do seu curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (o link para pagamento será disponibilizado no site no dia de início das inscrições);
- Cópia do certificado de proficiência na língua inglesa

➤ Calendário do processo seletivo: intercâmbios do 1º semestre de 2024

• Processo regular

- **20/04/2023** – Início das Inscrições para o Intercâmbio
- **02/05/2023** – Encerramento das Inscrições
- **16/05/2023** – Resultado do Processo Seletivo
- **16/05 à 31/05/2023** – Confirmação de Interesse na Vaga

• Processo de vagas remanescentes

- **07/08/2023** – Início das Inscrições para o Intercâmbio
- **14/08/2023** – Encerramento das Inscrições
- **22/08/2023** – Resultado do Processo Seletivo
- **22/08 à 31/08/2023** – Confirmação de Interesse na Vaga

➤ **Calendário do processo seletivo: intercâmbios do 2º semestre de 2024**

• **Processo regular**

- **20/10/2023** – Início das Inscrições para o Intercâmbio
- **06/11/2023** – Encerramento das Inscrições
- **21/11/2023** – Resultado do Processo Seletivo
- **21/11 à 30/11/2023** – Confirmação de Interesse na Vaga

• **Processo de vagas remanescentes**

- **01/02/2024** – Início das Inscrições para o Intercâmbio
- **09/02/2024** – Encerramento das Inscrições
- **23/02/2024** – Resultado do Processo Seletivo
- **23/02 à 01/03/2024** – Confirmação de Interesse na Vaga

➤ **Observações gerais:**

- Os alunos só podem participar de um (1) intercâmbio oferecido pelo Office for Global Affairs, por curso;
- O processo seletivo para intercâmbio será semestral. O aluno selecionado neste processo de seleção participará do programa de intercâmbio internacional aproximadamente um (1) ano após a seleção, exceto os alunos que aplicarem para as vagas remanescentes;
- Não é possível postergar o intercâmbio de um semestre para outro;
- É de responsabilidade do aluno verificar com a coordenação de seu curso se poderá participar do intercâmbio antes de se aplicar para o processo seletivo. A aprovação do aluno para participar do intercâmbio está condicionada à autorização da coordenação do seu curso;
- É de responsabilidade do aluno confirmar/solicitar com a escola estrangeira a entrega do histórico oficial (impresso). O mesmo deve ser enviado ao Office for Global Affairs aos cuidados de seu coordenador de intercâmbio;

➤ **Contato:**

- ☎ +55 (11) 3799-7762;
- ✉ globalaffairs@fgv.br
- 🌐: www10.fgv.br/outgoing/information